$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

17 de novembro de 2022 154/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: LiNe – Inclusão de mercado autorizado – ETF de Criptomoedas

Em continuidade à evolução dos sistemas de risco de negociação, informamos que, a partir de **28/11/2022**, será criado, no LiNe, o mercado autorizado "ETF de Criptomoedas".

Portanto, os instrumentos que atualmente estão alocados no mercado de investimentos (ETFs/FIIs) e que têm a classificação de ETF de Criptomoedas serão migrados para esse novo mercado autorizado.

A partir da data mencionada acima, a atribuição de limites para o novo mercado autorizado passa a ser obrigatória e os limites administrados passarão a ser avaliados para os instrumentos de ETF de Criptomoedas, podendo ser rejeitadas novas ofertas na ausência desses limites.

Salientamos que a atualização está disponível no LiNe em ambiente de certificação e poderá ser validada em produção na sessão de negociação simulada de **26/11/2022** conforme Comunicado Externo 100/2022–VNC de 09/06/2022.



154/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelos telefones (11) 2565-5021/5023 ou pelos e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e tradingcertification@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP